



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**



**ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 09:10, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, reuniu-se a Equipe da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria de Nº 0173/2023, de 17 de junho de 2022 formada por Myrana Kerlline Alves Costa (Presidente), Monique Alves da Silva (membro) e Elma Francisca da Silva (membro), A equipe de Engenharia JUSTO E BRANCO ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA – EPP, representada por seu Engenheiro Consultor o SR. Felipe Juvenal Batista Pereira, CREA/PE Nº 182086445-6, o Procurador Municipal DR. Elcio Vital de Melo, para analisar e debater a MEDIDA CAUTELAR DE Nº 23100802-8 do Gabinete do Conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior datado de 09 de agosto de 2023 a condução do Processo Licitatório nº 010/2023, Tomada de Preços nº 001/2023, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93, subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de dar início aos trabalhos referente a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE “PADRÃO FNDE” NO BAIRRO SANTO INÁCIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ - PE**. A publicação do presente processo foi feita por aposição em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tamandaré/PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, e Jornal do Comércio de Pernambuco em 01 de junho de 2023.

Diante dos fatos que constam na Decisão Monocrática apresentado pelo Tribunal de Contas, toda equipe aqui reunida decidimos que será acatado a orientação na documentação acima mencionada, e assim anulando os atos a partir da abertura de habilitação das empresas participantes e julgamento de habilitação.

Considerando o deferimento apresentado em documento, e com base na análise de Habilitação, Qualificação Técnica (Acervo Técnico) apresentada pela equipe de Engenharia, venho através desta Ata desta claro a decisão de habilitação das empresas abaixo relacionadas:

**ANÁLISE DA HABILITAÇÃO APÓS MEDIDA CAUTELAR DO TCE – PE E O PROCESSO RETROAGIR A FASE DE HABILITAÇÃO:**

- **CBL Empreendimentos Ltda EPP, (CNPJ: 13.838.224/0001-19)**, A empresa CBL EMPREENDIMENTO, Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável Técnico o Engenheiro Crisostenys Jerônimo Vareliano e apresentou o CAT nº 2220563172/2022 emitida pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com os itens exigidos e devidamente registrada no CREA-PE, **ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **Construtora Pilartex Ltda (CNPJ: 10.324.550/0001-10)**, A empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Alex Lima de Araújo Andrade de Mendonça CAT Nº 2220551541/2022 e CAT Nº 2220529212/2021 emitidas respectivamente pelo Fundo Municipal de Saúde de Caruaru e pela Prefeitura Municipal de Vertentes, de capacidade técnica profissional e técnica operacional não compatível com todos os itens exigidos pelo edital (faltou apresentar o item de piso em placas vinílica), **NÃO ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **E M Eletricidade e Construção Limitada – ME, (30.723.760/0001-98)**, A empresa E M ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Nicolas Felipe Lopes de Azevedo não apresentou nenhum atestado com capacidade operacional para nenhum dos itens solicitados no edital, deixou de apresenta CAT com capacidade técnica para todos os itens solicitados no edital, **NÃO ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.





- **Goncalves & Miranda Engenharia Ltda, (CNPJ: 37.533.476/0001-06).** A empresa GONÇALVES & MIRANDA ENGENHARIA LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico os engenheiros Luis Henrique Filgueira e Rodrigo Pinto Bezerra Brito Miranda e apresentou CAT Nº 2220567050/2023, para comprovação profissional, emitida por Prefeitura Municipal de Moreilândia, e apresentou a CAT Nº 2220545476/2022 de capacidade técnica operacional, mas a mesma não contempla todos os itens exigidos pelo edital (apresentou apenas para o serviço de alvenaria), **NÃO ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **Janaina B N De Oliveira Ltda – ME (MS Projetos), (CNPJ: 36.207.681/0001-00).** A empresa JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA-ME .Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Cleiton da Silva e não apresentou nenhum atestado com capacidade operacional para nenhum dos itens solicitados no edital, e deixou de apresenta CAT, devidamente registrada no CREA, com capacidade técnica para todos os itens solicitados no edital, **NÃO ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **Innovate Construtora e Incorporadora Ltda, (CNPJ: 40.394.104/0001-42).** A empresa INNOVATE CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Giullian Canto Felisberto e apresentou CAT Nº 1017232015 emitidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, de capacidade técnica profissional e apresentou o atestado juntamente com a ART de execução Nº PE20220799657 técnica operacional, contemplando todos os itens exigidos pelo Edital, **ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **Moraes Engenharia e Construtec Ltda – ME, (40.789.708/0001-98).** A empresa MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Lucas Vinicius de Moraes Marques CAT Nº 2220546093/2022 emitida pela Empresa Cleyton da Silva Engenharia Eireli, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com todos os itens exigidos pelo edital, **ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **Lyra Engenharia Ltda – ME, (50.461.320/0001-17).** A empresa LYRA ENGENHARIA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Roger Italo Cavalcante Silva Celestino não apresentou atestado que comprove a capacidade operacional para os itens solicitados no edital, nem apresentou CAT com capacidade técnica para todos os itens solicitados no edital, **NÃO ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **INJETEC Construções e Serviços Ltda – ME, (23.085.532/0001-74).** A empresa INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Marques James Barros Monteiro de Carvalho CAT Nº 721203/2023 emitida pela Empresa PGS S/A, de capacidade técnica profissional e técnica operacional compatível com todos os itens exigidos pelo edital, **ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.

- **Esperança Incorporações e Construções Ltda, (11.673.829/0001-71)** A empresa ESPERANÇA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES. Está devidamente registrada no CREA-PE, tem como responsável técnico o engenheiro Fernando José de Paula Ferreira Costa e não apresentou a CAT de capacidade técnica profissional e nenhum atestado de capacidade técnica operacional, compatível com os itens exigidos no edital (apresentou apenas o serviço de concreto armado FCK 25MPa), **ATENDENDO** assim adequadamente às exigências do Edital.





Diante destes fatos a presidente irá comunicar via e-mail as empresas participantes deste certame.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para manifestação de recurso a partir da data de 27 de outubro de 2023 junto a esta Comissão. Após o prazo estipulado para fase recursal, esta Comissão entrara novamente em contato para avisar a data definida para abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Tamandaré/PE, 26 de outubro de 2023.



Myriana Kestline A. Costa Presidente da CPL

Stenique Alves da Silva 1º Membro

El Juliana Campos de Brito 2º Membro

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

